



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

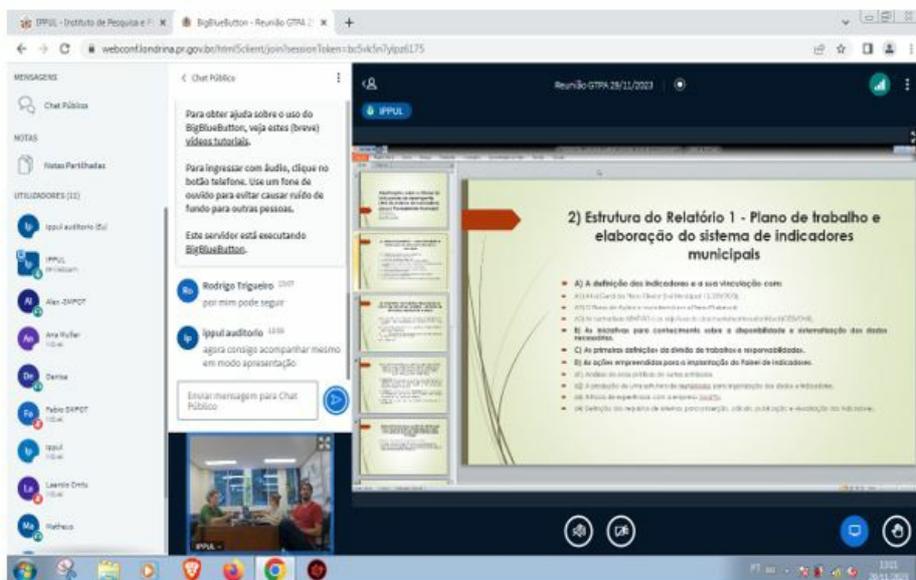
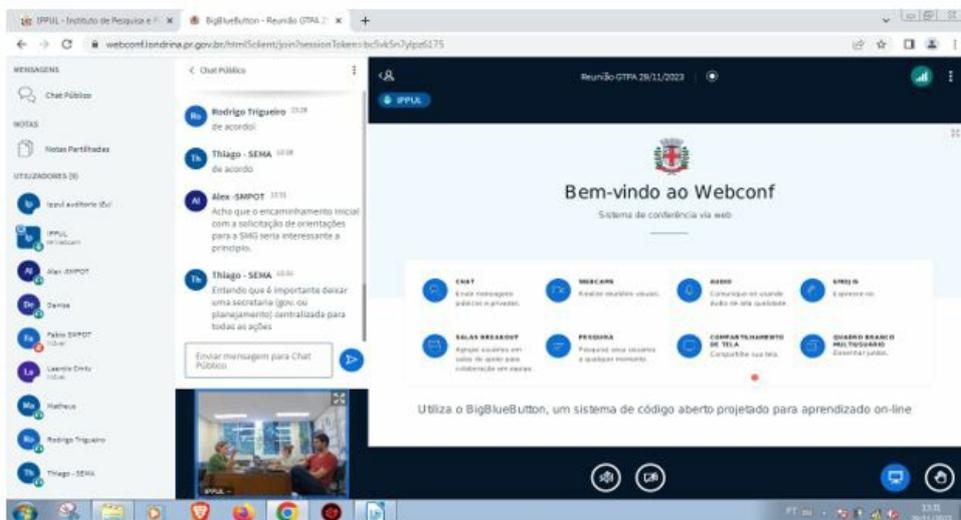
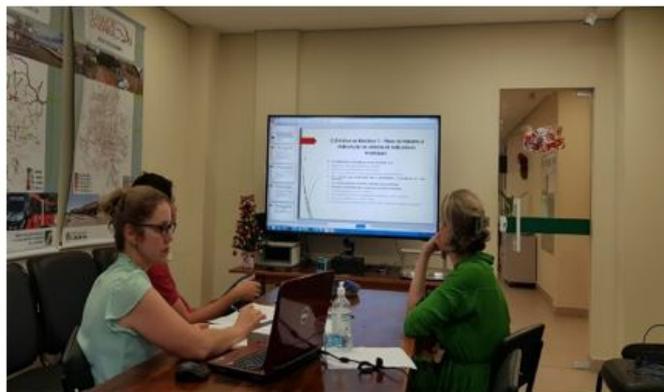
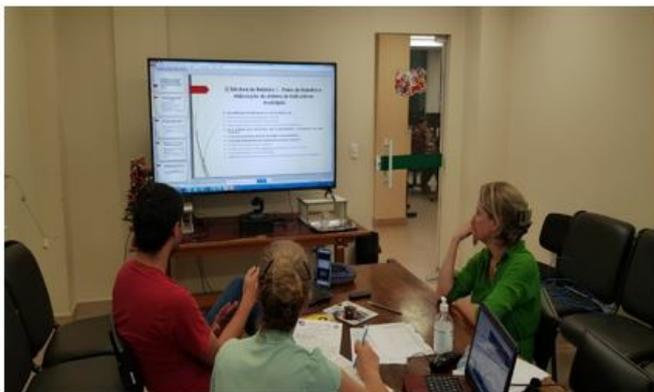


INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
29 de novembro de 2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Às 13:00 horas do dia 29/11/2023 foi realizada a reunião do GTPA, conforme convocação (Documento SEI 11518076). A Reunião se deu em formato híbrido devido as condições do tempo no horário da reunião (chuva), cuja plataforma utilizada foi a WebConf. Presencialmente participaram da reunião representantes do IPPUL (Ana Luiza Muller e Maria Eunice Garcia Ferreira) e da SMG (Vinicius Biazotto Gomes). Virtualmente, representantes da SEMA (Rodrigo de Menezes Trigueiro e Thiago Augusto Domingues), SMPOT (Alexander Korgut, Fábio Arijí), COHAB (Denise Maria Ziober), SMOP (Matheus de Melo Barbosa) e da CMTU (Laércio Voloch). Inicialmente foram dadas as boas-vindas ao grupo e iniciada a discussão da pauta. Primeiramente Ana Luiza Muller apontou que em relação a proposta de ser incluída as definições no contexto do Município sobre o tema de “*idades inteligentes*” na revisão da Lei Geral nº 13.339/2022 quando da revisão trienal de 2025, torna-se necessário verificar os aspectos legais, tendo em vista que ainda não existe fundamentação em nenhuma lei que as estabeleça. Na sequência foi iniciado o tema sobre a sistematização dos dados dos indicadores (planilhas). Neste momento foi mostrado para o grupo um trabalho realizado no IPPUL que buscou revisar a vinculação anteriormente realizada com as diretrizes e estratégias da Lei Geral do PDML além daquelas já contempladas no rol de indicadores sistematizados na planilha atual. Poucas definições da lei ficaram de fora e com o material produzido ficará mais fácil verificar a necessidade de complementação com outros indicadores. Neste contexto ainda, o Servidor Vinicius Biazotto Gomes realizou a explanação do conteúdo dos slides apresentados no Doc. SEI (11691009), cujo conteúdo abordou sobre “*Atualizações sobre o sistema de indicadores de desempenho (KPI) do Sistema de Indicadores para o Planejamento Municipal*”, tendo sido salientada a necessidade de vinculação do PPA e do PAI ao sistema; as iniciativas já realizadas; as atividades necessárias vinculadas a ação de outras secretarias, em especial com a coordenação da SMG. Quanto ao item da pauta sobre definição da Pasta que ficará responsável pela centralização dos dados / informações geradas pelo sistema de Indicadores Municipais e sobre as iniciativas sobre a definição dos responsáveis pela contratação dos serviços de tecnologia para aplicação dos indicadores municipais (contatos, orçamento, procedimentos etc.), foi colocado ao grupo que o IPPUL acredita ser necessário que o GTPA demande para SMG o levantamento das necessidades práticas e orçamentárias para a estruturação de um sistema de informações para os indicadores do município, assim como exponha a necessidade de se atribuir a uma pasta a responsabilidade pelo gerenciamento e operacionalização das atividades relacionadas a ao funcionamento deste sistema. Fábio Arijí da SMPOT mencionou que no orçamento das Secretarias deve ser vinculada a despesa com a ação pretendida e que talvez seja necessário amadurecer um pouco mais a metodologia e a estrutura de operacionalização da coleta dos indicadores. Pelas atribuições hoje elencadas, tanto ele quando Alexander Korgut tenham se manifestado com a concordância de que pela temática da função a centralização do sistema de indicadores deveria ficar sobre cuidados da Gerência de Pesquisas e Informações. Sobre o tema da pauta sobre as representações do GTPA, foi exposto ao grupo que agora o servidor Vinicius Biazotto Gomes integra a equipe da SMG e com sua transferência, o IPPUL solicitou à SMG a indicação de representantes daquela secretaria para o GTPA. Foi respondida a solicitação com a indicação do servidor Vinicius Biazotto Gomes (como Titular) e de Liz Rodrigues (como suplente). Neste contexto foi colocado para o Grupo sobre a possibilidade de inclusão de representantes no GTPA de servidores da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), tendo em vista que esta secretaria tem papel fundamental na expedição de alvarás, assim como sobre a questão orçamentária do município e, assim, possui acesso a dados e informações que contribuirão para o do Sistema de Indicadores Municipal de Londrina. Foi realizado o questionamento ao grupo se estavam de acordo e não houve manifestação contrária em relação a esta indicação. Em relação a vaga liberada no IPPUL pela saída do Servidor Vinicius, foi colocado para o grupo sobre a inclusão do servidor Jefferson Eduardo Callegari. Com estas alterações de representações, o Decreto nº 444/2022 deverá ser editado. Por último foi mostrado para o Grupo um texto inicial que o IPPUL está estruturando para a composição do Relatório I das atividades do GTPA (plano de trabalho e o processo de elaboração do sistema de indicadores municipais), o qual deverá ser publicado em janeiro de 2024. **Encaminhamentos:** Será solicitada à SMF a indicação de representantes para o GTPA e será encaminhada a edição do Decreto nº 444/2022 (pelo IPPUL); será realizada a complementação do banco de indicadores com o PAI e com o PPA, assim como realizada a revisão das diretrizes e estratégias sinalizadas o texto da Lei Municipal 13.339/2023 e eventualmente ainda não incorporadas à versão atual do conjunto de indicadores, além de outros alinhamentos necessários para a sua estruturação antes do encaminhamento à outras secretarias e órgãos da PML (pela SMG); Será iniciado um texto a ser encaminhado à SMG, por processo SEI, expondo sobre as demandas do Grupo, pedindo as orientações e providências necessárias para a efetiva produção dos Sistema de Indicadores do Município, bem como solicitada a indicação formal de uma secretaria para a centralização dos dados/informações do sistema(texto a ser iniciado pelo IPPUL e construído coletivamente pelos membros do GTPA). A reunião desta ata foi finalizada às 14 horas.

Imagens obtidas durante a reunião do GTPA (29/11/2023)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Domingos, Gerente de Unidade**, em 01/12/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Biazotto Gomes, Gerente de Governança Pública**, em 01/12/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Korgut, Gerente de Pesquisas e Informações**, em 01/12/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Menezes Trigueiro, Gestor(a) de Engenharia e Arquitetura Serviço de Engenharia Agrônômica**, em 01/12/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Ziober, Chefe de Departamento**, em 01/12/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Muller Moreira, Assessor(a) Técnico**, em 01/12/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Voloch, Gerente Operacional**, em 01/12/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Issamu Arij, Contador(a)**, em 01/12/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice Garcia Ferreira, Gerente de Pesquisa e Plano Diretor**, em 05/12/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11677166** e o código CRC **B98E6A12**.